



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 237

A Câmara Municipal de Caconde. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer aos gastos destinados à conservação de rodovias municipais, aplicando-se em materiais e despesas diversas dessa rubrica, notadamente nos veículos motorizados.

Artigo 2º - O presente crédito de Cr\$50.000,00- (cinquenta mil cruzeiros) será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de Setembro de 1954

Paschoal Mazzilli Netto

-Presidente-

Wãdemar Carlos de Souza

-1º Secretário-